

ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 43_2025_IMS_MF_SA_CPN

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE: LOTE 1- DELEGAÇÃO ADUANEIRA DE PORTO NOVO LOTE 2 – REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE PORTO NOVO LOTE 3 – REPARTIÇÃO DAS FINANÇAS DE RIBEIRA GRANDE ILHA DE SANTO ANTÃO – CABO VERDE

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Ministério das Finanças (MF).

4. Objeto do Procedimento

Empreitada de reabilitação dos edifícios de: Lote 1- Delegação Aduaneira De Porto Novo; Lote 2 – Repartição de Finanças de Porto Novo; Lote 3 – repartição das Finanças De Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão – Cabo Verde.

5. Visita Técnica Obrigatória

Será realizada uma visita obrigatória no dia **05 de fevereiro de 2026** pelas **10h00** com concentração em frente à **Delegação Aduaneira de Porto Novo**, ilha de Santo Antão.

6. Prazo de execução da obra

O prazo de execução será a contar da data da consignação da obra, de:

- **Lote 1** - 6 (seis) meses;
- **Lote 2** - 6 (seis) meses;
- **Lote 3** - 3 (três) meses.

7. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base por lote de:

- **Lote 1**- 10.700.000 CVE (Dez milhões e setecentos mil escudos cabo-verdianos);
- **Lote 2**- 10.800.000 CVE (Dez milhões e oitocentos mil escudos cabo-verdianos);

(+238) 333 67 62

info@infraestruturas.cv

www.infraestruturas.cv

Edifício Avenida, Avenida Cidade de Lisboa, Várzea – Praia, Santiago, Cabo Verde

- **Lote 3-** 3.800.000 CVE (Três milhões e oitocentos mil escudos cabo-verdianos);

8. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso estarão disponíveis nos endereços via email: concursos@infraestruturas.cv entre as 08h30 e as 16h30, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **60.000, 00 CVE (Sessenta mil escudos cabo-verdianos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

9. Divisão por lotes

A empreitada será dividida em 3 (três) lotes, sendo obrigatória a apresentação de proposta para a totalidade dos lotes, não sendo admitidas propostas parciais, sendo:

- **LOTE 1** – Empreitada de reabilitação do edifício da Delegação Aduaneira De Porto Novo;
- **LOTE 2** – Empreitada de reabilitação do edifício da Repartição de Finanças de Porto Novo;
- **LOTE 3** – Empreitada de reabilitação dos edifícios da Repartição das Finanças De Ribeira Grande.

10. Requisitos de admissão

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- b) Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- c) Preencham os seguintes requisitos de capacidade nas seguintes Subcategorias da 1ª Categoria:

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS DETERMINANTES	CLASSE DA SUBCATEGORIA
1ª	1ª - Estruturas e elementos de betão	1ª ou superior
	4ª - Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias	1ª ou superior
	5ª – Estuques, pintura e outros revestimentos	1ª ou superior

- d) Equipa Técnica - Diretor de Obra, licenciado em Engenharia Civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde ou Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde, com 5 (cinco) anos de experiência geral e 3 (três) anos de experiência específica como Diretor de Obra; Engenheiro Eletrotécnico, inscrito na Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde ou Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde e com 5 (cinco) anos de experiência; Encarregado de Obra,

Com 5 (cinco) anos de experiência geral e 3 (três) anos de experiência específica como Encarregado de Obra.

11. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

12. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até **às 23:59:59 do dia 4 de março de 2026**, para o email: concursos@infraestruturas.cv, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

13. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é **o do preço mais baixo**.

14. Ato Público Online

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, **às 10h00 do dia 5 de março de 2026**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

15. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 28 de janeiro de 2026



Arq.º Joaquim Moreira

Diretor de Projetos e Concursos